

PORTARIA Nº 3.754/SPO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende de maneira cautelar o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.534256/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender de maneira cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-01-0CDA-01-02, emitido em favor da sociedade empresária VERA CRUZ TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS